



Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/397/2024

Florianópolis, 12 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual **MAURO DE NADAL**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: **Ofício n. GP/DL/1389/2024 – encaminha cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) ao Projeto de Lei n. 0441/2024, para manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, confirmo o recebimento do Ofício n. GP/DL/1389/2024, enviado por correio eletrônico a esta Corte de Contas em 31 de outubro do corrente ano (Processo SEI 24.0.000005497-2), o qual encaminha cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação da Alesc ao Projeto de Lei n. 0441/2024, que “Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835/2024”, para manifestação deste Tribunal sobre a matéria.

Em atenção, o expediente foi encaminhado à Diretoria-Geral de Administração (DGAD) deste Tribunal, que prestou esclarecimentos, nos termos da Manifestação DAF/CPOG n. 01/2024 (documento 0429257), que segue anexa.

Atenciosamente,

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Herneus João De Nadal, Presidente**, em 12/11/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0431453** e o código CRC **8E756F51**.